

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DE MINAS

Estado de Minas Gerais

Rua Coronel Sansão, nº 275 - Centro - CEP: 39.330-000

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E MEMORIAL DESCRITIVO

**REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DE MINAS**

BRASÍLIA DE MINAS

Janeiro/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DE MINAS

Estado de Minas Gerais

Rua Coronel Sansão, nº 275 - Centro - CEP: 39.330-000

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

1-Obra: O presente memorial descreve as soluções arquitetônicas e técnicas adotadas para a elaboração dos projetos da reforma e ampliação da Câmara Municipal de Brasília de Minas.

2-Metas: Reforma e ampliação da sede da Câmara Municipal de Brasília de Minas.

3-Local: Rua Coronel Sansão, nº 275. Centro, Município de Brasília de Minas-MG.

4- Descrição do Objeto: O objeto em questão fundamenta-se na elaboração dos projetos técnicos para execução da meta. O imóvel passará por uma reforma para o melhor atendimento e desenvolvimento das atividades exercidas, melhoramento da estrutura e substituição da parte elétrica para inclusão de novos circuitos e adequação as normas, visando maior segurança para quem ali estiverem. Se tratando da segurança, serão adotadas as medidas de prevenção a incêndio e pânico para o estabelecimento.

INTRODUÇÃO

Este trabalho trata-se de um memorial descritivo, que em conjunto com as especificações contidas nos projetos arquitetônico, estrutural, elétrico, prevenção a incêndio e pânico e planilha, tem por objetivo especificar os materiais a serem utilizados, as normas a serem seguidas e os serviços a serem executados na reforma e ampliação da Câmara Municipal de Brasília de Minas. Quaisquer omissões de procedimentos dessa Especificação Particular, o caderno de encargos da SEINFRA será utilizado para dirimir dúvidas de procedimentos e de medição.

1 - SERVIÇOS PRELIMINARES

Fornecimento e colocação de placa de obra em chapa galvanizada #26, esp. 0,45 mm, plotada com adesivo vinílico, afixada com rebites 4,8x40 mm, em estrutura metálica de metalon 20x20 mm, esp. 1,25 mm, inclusive suporte em eucalipto autoclavado pintado com tinta pva duas (2) demãos. Placa com 2 metros de largura por 1,5 metros de altura, contendo a arte indicada pela proponente.

2 – DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES

As demolições serão feitas por equipamento rompedor e manualmente. Serão demolidos concretos e alvenaria para novas adaptações e construções da reforma.

Nos locais que por ventura tiverem esquadrias ou outro tipo de instalações, as mesmas devem ser removidas previamente ao serviço.

Se tratando de um serviço pesado e de impacto, as áreas em torno de onde sofrerá a execução deve receber atenção necessária para não sofrer nenhuma alteração proveniente de contato com a queda de materiais ou recolhimento do entulho gerado. Em caso de alguma avaria, a empresa responsável pela execução de obra deverá arcar com a reparação do elemento danificado.

Os itens removidos como, portas, janelas, madeiramento, telhado, deverão ter toda atenção para que na sua remoção não se danifiquem, pois, parte deles serão reutilizados.

3 – MOVIMENTAÇÃO DE TERRA:

Após demolição e retirado do material, com a área desimpedida, serão abertas as valas para fundação que receberá a estrutura de um novo cômodo. Todo o material escavado deverá ser retirado do local para o livre acesso dos funcionários.

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DE MINAS

Estado de Minas Gerais

Rua Coronel Sansão, nº 275 - Centro - CEP: 39.330-000

4 – ESTRUTURA E ALVENARIA

Após a abertura das valas é lançado um lastro de 5 cm de concreto magro para a proteção e nivelamento das armaduras, também para não ter o contato diretamente com o solo.

As armaduras dos blocos serão posicionadas e enformadas para o recebimento do concreto estrutural de FCK= 25 MPA. Após a concretagem dos blocos será feito o mesmo procedimento com as vigas baldrames.

Ao retirar as formas da estrutura de fundação, será feita a impermeabilização das vigas baldrames para evitar patologias futuras causadas por umidade ascendente. Esse procedimento é realizado com a aplicação de emulsão asfáltica e necessita ser feito por duas demãos, sendo cada aplicação em um sentido e tempo entre elas de 24 h para a sua secagem completa. Essa aplicação não é realizada nos locais de espera dos pilares.

Assim como os blocos e vigas baldrames, os pilares e vigas aéreas serão executados com concreto de FCK= 25 MPA. Antes da concretagem serão posicionadas as armaduras dos pilares fazendo a união com as esperas deixadas dos blocos de fundação.

A Contratada poderá utilizar concreto virado no local, desde que com expressa autorização da Fiscalização e atendendo aos seguintes requisitos:

O concreto e seus componentes deverão atender ao especificado e as normas da ABNT;

Os componentes do concreto, antes da mistura, deverão ser dosados através de padiolas padronizadas, executadas mediante laudo técnico emitido pelo responsável técnico que garantirá as quantidades necessárias para obtenção dos traços especificados;

Deverão ser moldados corpos de prova e apresentados, à Fiscalização, laudos de rompimento dos mesmos, efetuados por laboratório especializado.

Deverá ser verificada, antes do lançamento, a limpeza das formas e armaduras. A concretagem deverá ser contínua, sem endurecimento parcial do concreto já lançado, considerando-se inadequados intervalos de tempo superiores àqueles que provoquem juntas frias (máximo 30 minutos). A altura de lançamento não deverá ultrapassar 2,0 m. Qualquer dispositivo utilizado no lançamento que possa causar segregação do concreto será rejeitado pela fiscalização. Todo o concreto deverá ser lançado nas formas num prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) minutos, após o amassamento, exceto quando autorizado um prazo maior pela Fiscalização. O concreto que, por retardamento de emprego, tiver suas características de plasticidade alteradas, será rejeitado.

Não será permitida, em hipótese alguma, a concretagem com chuva.

O adensamento do concreto estrutural será feito por meio de Vibrador de Imersão. Os vibradores de agulha deverão trabalhar e ser movimentados verticalmente na massa de concreto, devendo ser introduzidos rapidamente e retirados lentamente, até que apareça nato na superfície, momento que deverá ser mudado de direção. Os vibradores deverão ser aplicados em pontos que distem entre si, cerca de uma vez e meia o seu raio de ação. Não poderá ser vibrado o concreto que se encontrar em fase de início de pega, bem como, não será permitido o uso de vibrador para se proceder ao espalhamento do concreto lançado. A Contratada será responsável pela manutenção de vibradores e equipamentos em número suficientes para as frentes a concretar.

Alvenaria de vedação deve ser executada com tijolos cerâmicos de 9 cm de espessura. Medidas e locações das aberturas conforme especificações do projeto. Alvenaria receberá a aplicação de chapisco para a aplicação de argamassa do reboco. Traços de argamassa conforme planilha orçamentária.

5 – ASSENTAMENTO DE ESQUADRIAS

As portas e janelas seguirão as dimensões conforme descrito em projeto arquitetônico e planilha. A porta da sala da licitação e do arquivo, será a reutilização da mesma porta que foi retirada da sala de licitação e contabilidade antes da ampliação. Essa porta é composta por quatro folhas, sendo duas fixas e duas corrediças, ao serem reutilizadas passará a ser duas portas contendo somente uma folha fixa e outra corrediça.

O Portão da garagem também será o mesmo, sofrerá somente a mudança de local.

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DE MINAS

Estado de Minas Gerais

Rua Coronel Sansão, nº 275 - Centro - CEP: 39.330-000

A janela da secretaria será removida e assentada na sala da presidência, que também receberá uma porta de madeira em sua entrada.

Será assentado uma janela em vidro blindado, com dimensões identificadas em projeto e planilha, na antiga garagem que passará a ser parte de ampliação da sala do arquivo.

6 – PISO, REVESTIMENTO E FORRO.

Para o recebimento do revestimento de piso, será necessário o aterro compactado e regularizações com contrapiso em parte parcial da sala de licitação e contabilidade assim como também na sala do arquivo, isso para que os ambientes fiquem nivelados com os níveis internos existentes. Será executado o piso parcialmente na área do plenário, assentamento do mesmo somente na parte nivelada descrita em projeto como nível 0, parte mais baixa excluindo da área a parte do público e área da bancada. A sala da presidência também receberá o revestimento sobre laje que terá a sua regularização por uma camada de contrapiso previamente.

O revestimento de parede será assentado nas áreas conforme projeto e planilha, parte frontal do mural de entrada e parede do balcão da bancada.

O processo de assentamento será seguido as normas da ABNT e especificações de utilização de cada produto. O material empregado e seu designer será estipulado pelo proponente, com seus custos baseados na composição do item, antes da aquisição será necessário coletado essa informação com a fiscalização.

O forro será utilizado em área do plenário, sala da presidência e área de ampliação do arquivo, o material empregado pelo forro será chapa de gesso acartonado, esp. 12,5mm, com fixação do tipo aramado com o perímetro em tabicas de material galvanizado e pintura na cor branca.

7 - PINTURA

A fase de pintura da edificação consiste na preparação e emassamento das paredes, internas e externas que sofreram reparos e também do teto em forro de gesso e laje com reboco de gesso. Será aplicada tinta acrílica em duas demãos. As cores poderão ser manipuladas conforme sugerido pela administração da Câmara Municipal.

Será pintado a porta em madeira que compõe a sala da presidência.

O material empregado terá que ser aceito pela fiscalização dentro da sua faixa de preço da composição unitária do item, visando oferecer uma pintura com uma durabilidade maior do que algumas linhas de tinta do mercado vem oferecendo com baixa qualidade.

8 – INSTALAÇÃO ELÉTRICA, CABEAMENTO ESTRUTURADO E HIDRÁULICA

A instalação elétrica será seguindo o projeto anexo, visando uma completa mudança dos seus quadros de distribuição e circuitos. Será alterado de local o padrão de recebimento da energia, assim como todos os seus componentes, para a correta instalação e evitar reprovas pela concessionária local, consultar e executar os serviços em acordo com a ND 5.1 da CEMIG.

O projeto consiste na retirada do material empregado e reutilização do mesmo em caso de boa integridade, descartando somente aqueles que por ventura não forem utilizados conforme o projeto ou que apresentarem alguma avaria e risco para a atividade exercida.

Para a correta execução das instalações, seguir os respectivos projetos e normas vigentes da ABNT. A lista de materiais segue descrita em cada projeto e planilha. Em caso de alguma falta de informação ou dúvida na execução, terá que previamente ser mencionado a fiscalização ou direção da obra.

No processo de instalações, serão adquiridos equipamentos de ar condicionado. Os mesmos deverão ser instalados nos locais indicados pela administração da obra.

O projeto de cabeamento estruturado resume em receber as redes de voz e dados, que internamente serão distribuídas em circuitos internos de um Rack já existente. Circuitos de dados pelo switch também já existente e circuito de voz por um PABX que será adquirido assim como os aparelhos telefônicos. Será adquirido também Patch Panel 24 posições para que seja feita uma correta instalação entre os componentes.

Esses circuitos são distribuídos e conectados pelos cabos UTP 4 pares, que poderão ser reutilizados os existentes em boas condições. Para a sua correta passagem, a fiação passará internamente por eletrodutos corrugados flexíveis e em paredes já existentes será previsto o rasgo e enchimento para embutir os eletrodutos na alvenaria.

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DE MINAS

Estado de Minas Gerais

Rua Coronel Sansão, nº 275 - Centro - CEP: 39.330-000

Na parte hidráulica será feito a manutenção em duas descargas dos mictórios e em uma descarga da bacia sanitária, a qual será substituída por uma bacia sanitária com caixa acoplada. Para a troca será feito a correta adaptação e instalação da parte hidráulica.

9 – COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO

O projeto de combate a incêndio e pânico juntamente com a planilha, oferece o quantitativo e localizações a serem distribuídos as sinalizações, luminária e extintores. Todos os materiais empregados nesta etapa da obra deverão obrigatoriamente serem adquiridos em uma empresa cadastrada e licenciada pelo Corpo de Bombeiros de Minas Gerais, onde o fornecedor expedirá uma NF dos produtos adquiridos.

10 - COBERTURA

Toda cobertura dos ambientes do imóvel irá sofrer manutenção, assim como a drenagem das águas pluviais. Essa manutenção visa a estanqueidade de toda cobertura, em nenhuma hipótese o telhado poderá sofrer vazamentos após a reforma, pois a maior parte da sua cobertura tem abaixo forro de gesso acartonado, material que sofre alterações com água. Em caso de vazamentos posteriores e em tempo hábil a execução da reforma, será feito a vistoria, e se confirmado motivo por mal manutenção, a empresa contratada irá arcar com toda despesa da manutenção e correção da avaria.

Serão executados novos telhados cerâmicos com engradamento de madeira sobre a sala da presidência e parte da sala do arquivo. O telhado recebe o emprego de calhas e rufos para isentar o ambiente de qualquer tipo de infiltração.

11 – FINALIZAÇÃO DA OBRA

Todos os entulhos remanescentes da obra deverão ser retirados a bota-fora, periodicamente e antes da entrega e vistoria final. Toda a obra deverá ser entregue completamente limpa, isenta de quaisquer entulhos, manchas, respingos, sobra de materiais ou outros elementos que prejudiquem a plena utilização da estrutura. Devem ser usados materiais de limpeza adequados, tomando-se o cuidado para não causarem danos. A limpeza deve constituir-se de: As superfícies cimentadas devem ser lavadas com água e sabão, podendo ser usado detergente de maneira a não prejudicar ou manchar as superfícies. A limpeza de manchas e respingos de tintas deve ser feita com removedor adequado, e em seguida lavados. Estes serviços deverão ser executados com mão de obra especializada e produtos de limpeza próprios e de primeira qualidade, tomando-se o cuidado para não causarem danos.

Todo e qualquer resto de material, equipamento, ferramenta, barraco, tapume deverão ser retirados do local da execução por ocasião da entrega da obra.

Ainda será fornecido pela contratada a placa de inauguração de imóvel reformado. Placa em aço inox com dimensões 40x60 cm. Texto e imagens da placa serão fornecidos pela administração, essa solicitação deverá ser feita previamente.

12 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Que os serviços eventualmente necessários e não previstos na Planilha de Preços deverão ter execução previamente autorizada por Termo de Alteração Contratual;

Que todos os materiais utilizados na execução da obra sejam os mesmos especificados em planilha, projeto ou memorial. Em caso de substituição será necessário a anuência da fiscalização do município para prévia avaliação de compatibilidade e substituição de determinado material.

Os serviços extracontratuais não contemplados na planilha de preços deverão ter seus preços fixados mediante prévio acordo;

Não constituem motivos de pagamento serviços em excesso, desnecessários à execução das obras e que forem realizados sem autorização prévia da Fiscalização;

A Contratada se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

Que o atraso na execução das obras constitui inadimplência passível de aplicação de multa;

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DE MINAS

Estado de Minas Gerais

Rua Coronel Sansão, nº 275 - Centro - CEP: 39.330-000

Que a Fiscalização tem plenos poderes para sustar qualquer serviço ou fornecimento que não esteja sendo executado dentro dos termos do Contrato;

Que os serviços não podem ser subcontratados sem anuência da Fiscalização e Assessoria Jurídica da Contratante;

Seguir as exigências do Ministério do Trabalho, inclusive quanto a contratação de um Técnico em Segurança do Trabalho;

Manter atualizado e disponível o Livro de Ocorrência ou Diário de Obras redigido em no mínimo 2 cópias;

Atender à legislação ambiental e nunca suprimir vegetação sem prévia autorização ambiental;

Providenciar junto ao CREA as Anotações de Responsabilidade Técnica;

Assumir a inteira responsabilidade pelo transporte interno e externo do pessoal e dos insumos até o local das obras e serviços;

Exercer vigilância e proteção das obras e serviços até o recebimento definitivo pela Contratante;

Colocar tantas frentes quantas forem necessárias para possibilitar a perfeita execução das obras e serviços no prazo contratual;

Responsabilizar-se pelo fornecimento de toda a mão-de-obra, sem qualquer vinculação empregatícia com a Contratante, bem como todo o material necessário à execução dos serviços objeto do contrato;

Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação tributária, trabalhista, securitária, previdenciária, e quaisquer encargos que incidam sobre os materiais e equipamentos, os quais, exclusivamente, correrão por sua conta, inclusive o registro do serviço contratado junto ao CREA do local de execução das obras e serviços;

A Contratada deverá manter um Preposto, aceito pela Contratante, no local do serviço, para representá-la na execução do objeto contratado (art. 68 da Lei 8.666/93);

A Contratada é responsável, desde o início das obras até o encerramento do contrato, pelo pagamento integral das despesas do canteiro referentes a água, energia, telefone, taxas, impostos e quaisquer outros tributos que venham a ser cobrados;

A Contratada se obriga a fornecer e afixar no canteiro de obras 1 (uma) placa de identificação da obra, com as seguintes informações: nome da empresa (Contratada), RT pela obra com a respectiva ART, número do contrato e Contratante, conforme Lei nº 5.194/1966 e Resolução CONFEA nº 198/1971;

Obter junto à Prefeitura Municipal o alvará de construção e, se necessário, o alvará de demolição; Obedecer às normas de higiene e prevenção de acidentes, a fim de garantir a salubridade e a segurança nos acampamentos e nos canteiros de serviços;

Promover treinamentos de segurança do trabalho e preencher as fichas de EPI's.

13- MEDIÇÃO E PAGAMENTO

A medição será efetuada observando-se os mesmos critérios de levantamento na planilha orçamentária.

Os serviços serão pagos seguindo o cronograma de eventos, remunerando o item após a execução completa do mesmo, já incluso o material e a mão-de-obra.

14 - RECEBIMENTO DA OBRA

Para recebimento da obra, a contratante deverá verificar a execução de todos os serviços, atestando a qualidade e funcionalidade da obra.

Brasília de Minas, janeiro de 2023.

ALDIR MOREIRA FILHO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: MG-199.432/D